

**ATA DA 869ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Marcus de Almeida Lima (INEA), Hugo José de Oliveira Zoffoli (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Wilson Ferreira Giozza (DRM), Anna Luiza Gayoso Monnerat (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Nélío Lopes Rodrigues (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Airtón Melgaço Lima (ANAMMA) e João Eustáquio Nacif Xavier (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, Mariana Palagano Ramalho Silva, Subsecretária Executiva da SEA, e Maicon Guerra de Miranda, Analista da GELANI/DILAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.7104/2018 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA:** Considerando o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 19/2018, da GELANI/DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença Prévia e de Instalação – LPI para implantação de creche, em área de 2.650 m², com aproximadamente 1.300 m² de área edificável, contando com sala multiuso e pátio coberto/descoberto, que são interligados por circulação coberta, localizada na Rua Projetada b, área remanescente 2 do conjunto habitacional Fazenda Ermitage, Ermitage, município de Teresópolis. **2) PROCESSO E-07/002.13519/2017 – COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN:** Considerando a correspondência GGMB 125/2018, datada de 14/06/2018, enviada pela CSN, a Manifestação da Procuradoria do INEA, datada de 19/06/2018, e o despacho da Diretoria da DILAM/INEA, datado de 19/06/2018, a CECA, por unanimidade, delibera pela averbação na Autorização Ambiental – AA nº IN042958 a prorrogação do prazo de sua validade por 90 (noventa) dias. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.